PORTARIA Nº 24.683, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonas Joelton Nascimento Lopes**, Secretário de Finanças, como responsável titular pela GESTÃO, a Sr. **Ronaldo Aires de Oliveira**, Secretário Adjunto de Finanças, como GESTOR SUPLENTE, a servidora **Cassandra Seixas Plácido Bock**, Agente Administrativo, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, a servidora **Andreia Aparecida Castro Leis**, Fiscal, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a servidora **Josiane Alfama Pacheco**, Agente Administrativo, referente ao contrato nº 118/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ETHOS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 51.212.711/0001-60, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 41/2026, sob o Processo Administrativo nº 525/2026 (Processo Digital nº 4980/2026), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao encerramento do exercício de 2026 e à abertura do exercício de 2027 (módulos Contábil e Gestão Patrimonial) e à transição do sistema emissor próprio de NFS-e para o Emissor Nacional de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 29/10/2026.